

<b>Processo</b>	<b>68075/16/CMP</b>
Porto, 11-04-2016 Ofício: I/115522/16/CMP	
Requerente: Grau Máximo Construções, Lda. Resposta ao documento: Local: FAROL (R. do)	

À  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

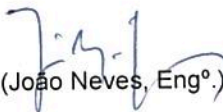
**Com o conhecimento a:**  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Águas do Porto, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e  
Nevogilde

Assunto: Condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de ocupação de via pública com tapume/grua fixa e razões de segurança, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento na Rua do Farol, no troço compreendido entre a Rua do Diu e o n.º. 43, do dia 18 de abril ao dia 16 de julho e conforme sinalização a estabelecer no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão  
de Mobilidade e Tráfego  
(Despacho I/103168/16/CMP, de 01/04/2016)

  
(João Neves, Eng.º.)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/89604/16/CMP e despacho de 06/04/2016 do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Via Pública.

C02-03-IMP-48 Rev.04